

1. DADOS DA REUNIÃO:

Data: 16/12/2024	Início: 16h30	Término: 17h25	Local: STI
Pauta:	- Orçamento e Contratações 2024 - Solução de Ominchannel - Ações do PDTIC - Riscos de Tecnologia da Informação - Governança de TIC - Inteligência Artificial e Azure - Orçamento e Segurança em Ambientes de Nuvem - Deliberações Gerais		

2. PARTICIPANTES:

Nome	Cargo	Função
Emanuel dos Santos Flexa	Secretário de Tecnologia da Informação	Presidente
Jimmy Almendra Macedo	Coordenador de Infraestrutura	Membro
Renan Coutinho Diniz	Coordenador de Soluções Corporativas	Membro

3. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES:

O Secretário de Tecnologia da Informação (STI) iniciou a reunião destacando que a agenda principal seria discutir aspectos técnicos relacionados aos temas previamente tratados no Comitê de Governança de TIC (CGOVTIC), assim como ações para encerramento do exercício.

3.1 Orçamento e Contratações 2024

O Secretário iniciou os itens de pauta solicitando atenção especial das unidades quanto à necessidade de execução adequada do orçamento 2024. Para isto, solicitou que a CINF e a CSC revisassem com urgência todos os contratos vigentes, bem como as suas notas de empenho, para verificar se todos os pagamentos esperados foram cumpridos.

A CINF informou que existe uma previsão de sobra orçamentária no orçamento de cibersegurança. O STI solicitou que o servidor Jimmy abrisse a planilha de acompanhamento dos contratos e orçamentos, para verificação dos contratos vigentes.

Após deliberações gerais, a CINF informou sobre a necessidade de realizar ajuste contratual para o contrato relativo a Ata de Registro de Preços TRE-PA nº 58/2023 (0788738), tendo em vista que o item relativo ao suporte foi contrato de forma inadequada no contrato atual.

O STI solicitou a CINF maior detalhamento técnico e informou que, havendo possibilidade orçamentária, fará a solicitação à SAO para ajuste contratual. Desta forma, para esse item, ficou deliberado que a CINF vai providenciar as informações para STI encaminhar à administração.

3.2. Solução de Ominchannel

Dando continuidade, o secretário informou que o CGOTIC discutiu os próximos passos para implementação da solução Omnichannel. Citou que foi estabelecida a necessidade de haver uma agenda técnica com o fornecedor da solução para aprofundamento do conhecimento do TRE-AP acerca dos procedimentos funcionais e operacionais da solução.

Citou que na reunião haverá a participação da Corregedoria, conforme orientações do CGOVTIC.

Desta forma, solicitou à CSC e CINF reunião com o fornecedor da Ata de Registro de Preços-TRE-CE nº 37/2024 em janeiro de 2025, para que a STI possa estudar e planejar melhor, em conjunto com a área negocial, a adoção da solução no TRE-AP.

3.2. Ações do PDTIC

O STI citou que vai retirar o item de pauta e que ele será tratado na próxima reunião.

3.4 Riscos de Tecnologia da Informação

O STI informou que levou ao Comitê de Governança de TIC o mapeamento de riscos do Processo de Sustentação de Software e citou que a CSC deve realizar a gestão técnica destes riscos. Informou que, após a apresentação dos riscos, recordou que há a necessidade de utilizar a solução de revisão de código adquirida em 2024 pela STI como parte desse processo de gestão técnicas desses riscos. Solicitou ao servidor Renan a revisão da planilha de riscos para contemplar o mapeamento dessas atividades de acordo com o cenário de utilização dessa ferramenta. Citou que foram identificados os seguintes eventos de risco: falha na identificação da demanda, fornecedor não atender a

demanda, discordância de responsabilidade e não atualização da base de conhecimento, os quais estão relacionados, nesta ordem, às atividades do processo investigar e diagnosticar demanda, acionar fornecedor, encaminhar a outro grupo solucionador e alimentar base de conhecimento.

Assim, a utilização do software de revisão de código não foi plenamente prevista e reiterou a necessidade de haver essa previsão para a CSC.

O servidor Renan questionou ao STI sobre a possibilidade de realizar a atividade no próximo ano. O STI informou que não há nenhum impedimento, mas solicitou que seja realizada até março de 2024.

3.5. Governança de TIC

Emanoel lembrou que o Plano de adoção à PDPJ foi solicitado pelo CNJ no iGovTIC 2024. Recordou que, por essa razão, o TRE-AP não pontuou neste item, assim como nenhum outro tribunal. Informou que recentemente encaminhou e-mail ao CNJ questionando-o sobre a necessidade de criar esse plano, e o CNJ informou no e-mail que não existe mais tal necessidade. Emanoel informou que passou essas informações ao CGOTIC, na última reunião apresentada.

O servidor Jimmy questionou se, então deveremos fazer esse plano, devido à informação do CNJ. O STI informou que naquela reunião foi deliberado que a STI avaliasse criá-lo novamente. Citou que foi citado por ele mesmo, STI, naquela reunião, que, em tese, a criação do plano seria inviável, pois já houve a integração à PDPJ e as ações são coordenadas pelo TSE. Mas ressaltou que o Diretor propôs nova análise para levar esse ponto novamente naquele comitê.

Desta forma, a STI solicitou à CSC, CINF e APTGIC análise para subsidiar a STI na próxima reunião.

3.6 Inteligência Artificial e Azure

A CSC avaliou e confirmou a viabilidade técnica e operacional de utilizar a plataforma OpenAI, disponibilizada pela Azure, como solução para atender às demandas do Tribunal relacionadas à inteligência artificial generativa. Além dos benefícios associados ao uso de uma infraestrutura em nuvem confiável e de um algoritmo amplamente adotado no mercado, o STI destacou que servidores da Justiça Eleitoral já utilizam a plataforma OpenAI em suas rotinas de trabalho, o que reforça a pertinência e o potencial de aproveitamento dessa solução no contexto do Tribunal.

Diante dessas condições, a APTGIC sugeriu que as unidades observem princípios que devem nortear o desenvolvimento do primeiro projeto de utilização de IA generativa no TRE-AP.

Após deliberações gerais, ficou decidido que a CSC será responsável por consolidar essas diretrizes em um projeto formal, com a devida estruturação para sua implementação.

3.7 Orçamento e Segurança em Ambientes de Nuvem

O Secretário destacou que o orçamento para soluções em nuvem deve considerar tanto os custos do ambiente AWS, onde foram concentrados os esforços de migração dos principais workloads do TRE-AP, quanto os do ambiente Azure, utilizado para demandas específicas como inteligência artificial generativa.

Reforçou-se a necessidade de consolidar os custos de ambas as plataformas no controle orçamentário da STI e de replicar na Azure os mecanismos automatizados de monitoramento e alerta já implementados na AWS.

Além disso, a STI solicitou à CINF que o mesmo rigor aplicado às medidas de segurança na AWS seja adotado no ambiente Azure, garantindo uniformidade e proteção dos sistemas em ambas as plataformas.

Neste item, ficou decidido que a CINF encaminhará as demandas à SCIBER e SGIRC.

3.8. Encerramento

Após deliberações gerais, o secretário da STI agradeceu a colaboração de todos e encerrou a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **RENAN COUTINHO DINIZ, Coordenador(a)**, em 31/12/2024, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JIMMY ALMENDRA MACEDO, Coordenador(a)**, em 31/12/2024, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMANOEL DOS SANTOS FLEXA, Secretário(a)**, em 31/12/2024, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0931573** e o código CRC **941E33B8**.